



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP Nº 083/2021-SEGEPI- PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEPI DO ESTADO DO MARANHÃO./CE.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP Nº 083/2021-SEGEPI- PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEPI DO ESTADO DO MARANHÃO./CE.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEPI DO ESTADO DO MARANHÃO./CE.**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEPI DO ESTADO DO MARANHÃO./CE.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ARP Nº 083/2021-SEGEPI- PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEPI DO ESTADO DO MARANHÃO./CE.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AUTUADA SOB Nº: 001.25.04.2022/AD**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SEMED – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**

**DA ABERTURA PROCESSUAL:**

Por ordem da Ilma. Senhora Secretária da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE, é instaurado nesta data o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP Nº 083/2021-SEGEPI- PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEPI DO ESTADO DO MARANHÃO./CE**, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas posteriores alterações e art. 22 do Decreto Municipal nº 077/2017, de 23 de agosto de 2017, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEL PESSOAL (SMP) COM FORNECIMENTO DE SIM CARD COM FRANQUIA DE 20G DE TRAFEGO DE DADOS PARA A UTILIZAÇÃO DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL EM ESPECIAL AO ESTADO DO CEARÁ, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE.**

**DA JUSTIFICATIVA:**

Diante do contexto atual, extremamente incerto e desfavorável, as tecnologias digitais se configuram como a única maneira de não haver maiores danos à aprendizagem dos estudantes, principalmente àqueles que não têm acesso à internet em casa. Tendo em vista que este item é indispensável para aprimoramento e melhoria

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitapmrussas@gmail.com](mailto:licitapmrussas@gmail.com)**

②



de qualidade de ensino no município de Russas, o presente faz-se necessário para assim atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar.

Como se sabe, segundo o artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas posteriores alterações e art. 22 do Decreto Municipal nº 077/2017, de 23 de agosto de 2017, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos podem fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

É do conhecimento desse órgão que a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEPE DO ESTADO DO MARANHÃO, celebrou a Ata de Registro de **ARP N° 083/2021-SEGEPE- PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2019**, através da qual promoveu o Registro de Preços para aquisição dos produtos em questão, conforme especificado no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT MENSAL	V.UNIT ANUAL	V.TOTAL ANUAL
01	SERVIÇOS MÓVEL PESSOAL (SMP) COM FORNECIMENTO DE SIM CARD COM FRANQUIA DE 20G DE TRAFEGO DE DADOS PARA A UTILIZAÇÃO DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL EM ESPECIAL AO ESTADO DO CEARÁ, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL.	SERVIÇO-ASSINATURA MENSAL	4.000	15,76	189,12	756.480,00

**LICITANTE VENCEDORA: CLARO S.A.**

Ressaltamos que, em atendimento ao que dispõe o **Decreto Municipal nº 077/2017**, a presente adesão se dá no **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 756.480,00** (setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

#### CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços solicitados deverão ser fornecidos pela contratante, no prazo máximo de **05 dias** após a expedição das **AUTORIZAÇÕES-ORDENS DE FORNECIMENTO**, observando o anexo constante de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.

#### DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os bens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

*R*

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitaomrussas@amail.com](mailto:licitaomrussas@amail.com)**



A licitante deverá fazer constar da sua proposta a garantia dos bens licitados sob pena de constatado alguma imperfeição a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

#### **DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O Município de Russas, com a interveniência da SECRETARIA REQUISITANTE, assinará contrato, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da data da convocação expedida por esse órgão, sob pena de decair do direito à contratação, podendo ser prorrogada somente uma vez, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Contratante.

As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura do respectivo **CONTRATO**, subscrita pelo Município, através da(s) Secretaria(s) Gestora(s), representada(s) pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste Termo de Referência e demais normas pertinentes, **com vigência de 12(doze) meses da data da sua assinatura.**

#### **DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Os fornecimentos dos serviços serão acompanhados e fiscalizados por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos serviços para fins de pagamento.

A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

#### **RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, decorrentes do fornecimento dos bens licitados, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Russas.

Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo do contrato, de habilitação e qualificação exigidas.

Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até o fornecimento dos serviços.

Responsabilizar-se pela fiel realização dos serviços no prazo estabelecido.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

---

#### **PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitaopmrussas@amail.com](mailto:licitaopmrussas@amail.com)**



Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Designar servidor para a vistoria e fiscalização dos serviços.

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições do termo de referência, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) CND emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) CND emitida pela Prefeitura Municipal; e,
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801 12 361 1201 2.017-Manutenção das atividades do Ensino Fundamental;Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00-Serviços.Tecnologia Informação/Comunicação-PJ;Sub-Elemento: 3.3.90.40.58-Serviços de Telecomunicações.**

#### GESTOR DO CONTRATO

O Gestor do Contrato, será exercido pela Secretária da respectiva Pasta ou quem este vier a designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

Russas, 25 de abril de 2022.

**JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

---

#### PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

F-mail: [licitanmrussas@gmail.com](mailto:licitanmrussas@gmail.com)



**DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP Nº 083/2021-SEGEPI- PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEPI DO ESTADO DO MARANHÃO./CE.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP Nº 083/2021-SEGEPI- PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEPI DO ESTADO DO MARANHÃO./CE.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEPI DO ESTADO DO MARANHÃO./CE.**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEPI DO ESTADO DO MARANHÃO./CE.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ARP Nº 083/2021-SEGEPI- PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEPI DO ESTADO DO MARANHÃO./CE.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AUTUADA SOB Nº: 001.25.04.2022/AD**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SEMED – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEL PESSOAL (SMP) COM FORNECIMENTO DE SIM CARD COM FRANQUIA DE 20G DE TRAFEGO DE DADOS PARA A UTILIZAÇÃO DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL EM ESPECIAL AO ESTADO DO CEARÁ, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE.

Realizados os devidos expedientes e considerando que o Órgão Gerenciador da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEPI DO ESTADO DO MARANHÃO e o fornecedor abaixo responderam positivamente à consulta realizada pela administração municipal de Russas-CE, acerca da possibilidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEL PESSOAL (SMP) COM FORNECIMENTO DE SIM CARD COM FRANQUIA DE 20G DE TRAFEGO DE DADOS PARA A UTILIZAÇÃO DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL EM ESPECIAL AO ESTADO DO CEARÁ, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE, através da “carona” à ata de registro de preços identificada acima;

Considerando ainda, que esse fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata;

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitaomrussas@gmail.com](mailto:licitaomrussas@gmail.com)**



Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro de preços;

Entendo que deva ser procedida a devida **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em favor do fornecedor:

**RAZÃO SOCIAL: CLARO S.A**

**CNPJ: 40.432.544/0001-47**

**ENDEREÇO: Rua Henri Dunant nº780 Torres A e B Santo Amaro São Paulo-SP**

**REPRESENTANTE: Luiz Claudio Coelho**

**CPF nº 500.844.613-49**

**E-mail: luiz.coelho@claro.com.br**

**VALOR GLOBAL DA ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2021-SEGEP:**

A presente adesão se dá no **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 756.480,00** (setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT MENSAL	V.UNIT ANUAL	V.TOTAL ANUAL
01	SERVIÇOS MÓVEL PESSOAL (SMP) COM FORNECIMENTO DE SIM CARD COM FRANQUIA DE 20G DE TRAFEGO DE DADOS PARA A UTILIZAÇÃO DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL EM ESPECIAL AO ESTADO DO CEARÁ, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL.	SERVIÇO-ASSINATURA MENSAL	4.000	15,76	189,12	756.480,00

Russas, 25 de abril de 2022.

**JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitapmrussas@gmail.com](mailto:licitapmrussas@gmail.com)**



## DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2021-SEGEP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP Nº 083/2021-SEGEP-  
PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO  
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP DO ESTADO DO MARANHÃO./CE.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES-SEGEP DO ESTADO DO MARANHÃO./CE.**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E  
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP DO ESTADO DO MARANHÃO./CE.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ARP Nº 083/2021-SEGEP- PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
23/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP DO  
ESTADO DO MARANHÃO./CE.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AUTUADA SOB Nº: 001.25.04.2022/AD**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SEMED – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEL PESSOAL (SMP)  
COM FORNECIMENTO DE SIM CARD COM FRANQUIA DE 20G DE TRAFEGO DE DADOS PARA A UTILIZAÇÃO DE  
TODO O TERRITÓRIO NACIONAL EM ESPECIAL AO ESTADO DO CEARÁ, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL,  
VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE.

Ilma. Senhora Secretária de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE RUSSAS-CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta do  
presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, tombado sob o nº.  
001.25.04.2022/AD, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO** de adesão à Ata de Registro de  
Preços **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ARP Nº 083/2021-SEGEP- PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 23/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP  
DO ESTADO DO MARANHÃO./CE**, para o fornecimento dos serviços, conforme proposta de preços anexo, em  
favor do fornecedor:

**RAZÃO SOCIAL: CLARO S.A**

**CNPJ: 40.432.544/0001-47**

**ENDEREÇO: Rua Henri Dunant nº780 Torres A e B Santo Amaro São Paulo-SP**

**REPRESENTANTE: Luiz Claudio Coelho**

**CPF nº 500.844.613-49**

**E-mail: luiz.coelho@claro.com.br**

**VALOR GLOBAL DA ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2021-SEGEP:**

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitaomrussas@gmail.com](mailto:licitaomrussas@gmail.com)**



A presente adesão se dá no **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 756.480,00** (setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT MENSAL	V.UNIT ANUAL	V.TOTAL ANUAL
01	SERVIÇOS MÓVEL PESSOAL (SMP) COM FORNECIMENTO DE SIM CARD COM FRANQUIA DE 20G DE TRAFEGO DE DADOS PARA A UTILIZAÇÃO DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL EM ESPECIAL AO ESTADO DO CEARÁ, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL.	SERVIÇO-ASSINATURA MENSAL	4.000	15,76	189,12	756.480,00

**FONTE DOS RECURSOS:** Despesa a ser custeada com recursos oriundos do Tesouro Municipal devidamente alocados no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, classificados sob o código:

**DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

**SEMED – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**

**Dotação Orçamentária: 0801 12 361 1201 2.017-Manutenção das atividades do Ensino Fundamental.**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00-Serviços.Tecnologia Informação/Comunicação-PJ**

**Sub-Elemento: 3.3.90.40.58-Serviços de Telecomunicações**

**DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:** conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionados. Inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Russas, 25 de abril de 2022.

**MARIA VIEIRA LIMA COELHO**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitaomrussas@amail.com](mailto:licitaomrussas@amail.com)**





Prefeitura de  
**Russas**



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que a **DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP Nº 083/2021-SEGEPI- PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEPI DO ESTADO DO MARANHÃO./CE**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEL PESSOAL (SMP) COM FORNECIMENTO DE SIM CARD COM FRANQUIA DE 20G DE TRAFEGO DE DADOS PARA A UTILIZAÇÃO DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL EM ESPECIAL AO ESTADO DO CEARÁ, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE**, em favor da Empresa: **CLARO S.A- CNPJ: 40.432.544/0001-47**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 25 de abril de 2022.

Russas, 25 de abril de 2022.

**MARIA VIEIRA LIMA COELHO**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**

---

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitapmrussas@gmail.com](mailto:licitapmrussas@gmail.com)**





**PARECER**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP Nº 083/2021-SEGEF- PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEF DO ESTADO DO MARANHÃO./CE.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEF DO ESTADO DO MARANHÃO./CE.**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEF DO ESTADO DO MARANHÃO./CE.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ARP Nº 083/2021-SEGEF- PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEF DO ESTADO DO MARANHÃO./CE.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AUTUADA SOB Nº: 001.25.04.2022/AD**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEL PESSOAL (SMP) COM FORNECIMENTO DE SIM CARD COM FRANQUIA DE 20G DE TRAFEGO DE DADOS PARA A UTILIZAÇÃO DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL EM ESPECIAL AO ESTADO DO CEARÁ, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL.**

Trata-se de consulta realizada pela secretaria supracitada notadamente acerca do regular atendimento aos preceitos e exigências normativas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP Nº 083/2021-SEGEF- PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEF DO ESTADO DO MARANHÃO./CE**, devidamente autorizado pela consulente, o qual apresenta como objeto a Adesão a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEL PESSOAL (SMP) COM FORNECIMENTO DE SIM CARD COM FRANQUIA DE 20G DE TRAFEGO DE DADOS PARA A UTILIZAÇÃO DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL EM ESPECIAL AO ESTADO DO CEARÁ, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL**, destinado ao Ensino Fundamental da Secretaria de Educação e desporto Escolar do Município de Russas/CE, mediante **ADESÃO À ATA DE REGISTRO de Preços nº 083/2021-SEGEF**, celebrada em decorrência do certame licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEF DO ESTADO DO MARANHÃO./CE**. Desta forma, e em atenção ao dispositivo previsto no artigo 38, inciso VI da Lei 8.666/93, alterada e consolidada, manifestamos parecer jurídico pertinente ao assunto nos termos que seguem:



Como se sabe, o artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 077/2017, de 23 de agosto de 2017, art. 22, prevê a possibilidade dos demais Órgãos da administração pública que não tenham participado do Registro de Preços fazerem uso das atas já celebradas, durante a sua vigência, na condição de órgão aderente, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Trata-se, pois, da figura do "carona", largamente utilizado nos dias atuais, que propicia uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, eis que reduz o custo e o tempo nas contratações, sem prescindir da realização de procedimento licitatório prévio.

É cediço que para a validade e eficácia da extensão da ata de registro de preços aos Órgãos não participantes é necessário o preenchimento de uma série de requisitos, a saber: **1-** existência de licitação anterior, em decorrência da qual foi celebrada ata de registro de preços; **2-** interesse do órgão aderente em utilizar a ata celebrada; **3-** avaliação em processo próprio de que os preços e condições da ata de registro são vantajosos (fato que pode ser revelado através de simples pesquisa); **4-** prévia consulta e anuência do órgão gerenciador sobre a utilização da ata; **5-** indicação pelo órgão gerenciador dos possíveis fornecedores; **6-** consulta e aceitação pelo fornecedor da contratação pretendida, mantidas as mesmas condições do registro.

*In casu*, em análise panorâmica dos autos administrativos, constata-se a observância destes ditames orientadores no procedimento realizado.

Por isso exposto, entendo preenchidas as formalidades legais contidas no Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

Este é o Parecer, salvo melhor juízo.

Russas, 25 de abril de 2022.



TICIANA SAMPAIO DE ALMEIDA ABREU  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
OAB/CE 21.817  
PORTARIA Nº 002/2021

*Ticianá Sampaio de Almeida Abreu*  
Procuradora Geral do Município  
Portaria Nº 002/2021  
OAB/CE nº 21.817

APROVO O PARECER SUPRA.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação para os expedientes necessários.





## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que a **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ARP Nº 083/2021-SEGEPE- PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEPE DO ESTADO DO MARANHÃO./CE, (PROCESSO DE ADESÃO AUTUADO SOB Nº: 001.25.04.2022/AD)** referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEL PESSOAL (SMP) COM FORNECIMENTO DE SIM CARD COM FRANQUIA DE 20G DE TRAFEGO DE DADOS PARA A UTILIZAÇÃO DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL EM ESPECIAL AO ESTADO DO CEARÁ, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE RUSAS-CE, em favor da Empresa: **CLARO S.A - CNPJ: 40.432.544/0001-47**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 25 de abril de 2022.

Russas, 25 de abril de 2022.

**JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

---

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitapmrussas@gmail.com](mailto:licitapmrussas@gmail.com)**